

José Carlos Dias
Luís Francisco da Silva Carvalho Filho
Thadomiro Dias Neto
Maurício de Carvalho Araújo
Elaine Angel
Marina Dias Werneck de Souza
Francisco Pereira de Queiroz
João Pedro Pereira Brandão



Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da Vara Única de Sinop

Processo nº 2009.36.03. 002962-5

Jan Paladino e Joseph Lepore, por seus advogados, diante de despacho publicado em 27/0, reiteram a Vossa Excelência a imprescindibilidade para o exercício da ampla defesa da inquirição das seguintes testemunhas arroladas na resposta, as quais contribuirão para o esclarecimento da verdade com informações relevantes sobre o acidente, a qualificação profissional dos pilotos, colocada em dúvida pela acusação, e as normas e práticas internacionais de aviação.

Jan Paladino:

1. **Siraj Khan** – Piloto da Delta Airlines. Voou diversas vezes ao lado de Jan Paladino. Pode testemunhar sobre fatos relacionados ao seu desempenho profissional e sobre práticas e normas de aviação.



2. Edward D. Henderson – Especialista em práticas e normas internacionais de aviação, especialmente no âmbito do relacionamento entre controladores de tráfego aéreo e pilotos.

Joseph Lepore:

1. David Rimmer – Passageiro do Embraer Legacy N600XL no dia do acidente; executivo da ExcelAire. Pode testemunhar sobre fatos relacionados ao voo e à qualificação profissional dos réus.

2. Henry Yandle - Passageiro do Embraer Legacy N600XL no dia acidente e funcionário da Embraer. Pode testemunhar sobre fatos relacionados ao voo.

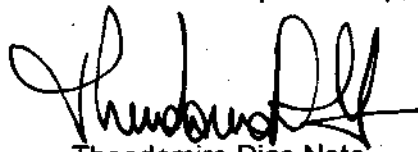
3. Randolph Savage - Piloto. Voou em diversas oportunidades ao lado de Joseph Lepore. Pode testemunhar sobre fatos relacionados ao seu desempenho profissional.

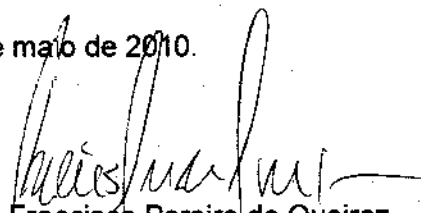
4. Frank Lynch – Piloto. Voou em diversas oportunidades ao lado de Joseph Lepore em vôos nacionais e internacionais. Pode testemunhar sobre fatos relacionados ao seu desempenho profissional.

Aproveitam ainda para desistir da testemunha Michele Nahas (Jan Paladino).

Pedem deferimento.

De São Paulo para Sinop, em 28 de maio de 2010.


Theodomiro Dias Neto
OAB/SP 96.583


Francisco Pereira de Queiroz
OAB/SP 206.739



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO



2009.36.03.002962-5

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a petição nº 2010010488 foi recebida primeiramente via fax em 28/05/2010.

Sinop/MT, 07 de junho de 2010.


MARCELO LAET DO NASCIMENTO
Técnico Judiciário

Recibo para Retirada de Processo(s)

Data: 10/06/2010 16:31:54

Retirado por: MT0011543B - LILIANE A. DO AMARAL DE PAULA

Endereço:

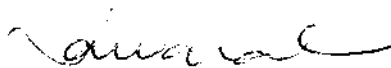
Motivo: XEROX

Telefone: 3532.7625

Celular:

Devolução deve ser feita até às 18:00 horas, de 10/06/2010

Processo: 200936030029625 Data: 08/06/2009
Classe: 13101 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
Autor MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
Reu JOSEPH LEPORE
Vara : VARA ÚNICA DE Nº folhas: 931
 SINOP



Advogado

Funcionário

3532-7625